

Protocolo 24/2025

Data: 31/01/2025

Hora: 13:29



MENSAGEM Nº 008/2025

Imbituba, 31 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Matheus Paladini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a nova legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para solicitar elaboração de Projeto de Lei que Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador-Geral do município de Imbituba, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal e do art. 47 da Lei Orgânica municipal, e dá outras providências.

O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador-Geral ficam sugeridos nos seguintes valores:

- I – Do Prefeito: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- II – Do Vice-Prefeito: R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais);
- III – Dos Secretários, Chefe de Gabinete e do Procurador Geral: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos GAB, cuja cópia segue em anexo, acompanhada de Impacto Orçamentário e Declaração de Ordenador de Despesas.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Michell Nunes
Prefeito

1